



CONGRESSO NACIONAL
Gabinete do Senador Magno Malta

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - 8 de Janeiro

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1579 de 1952, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam requisitadas ao Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal as cópias das imagens e filmagens aéreas capturadas pelos helicópteros da Polícia Militar do Distrito Federal, Polícia Civil do Distrito Federal e Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de toda a região central de Brasília, incluindo o Setor Militar Urbano, o Eixo Monumental, o Estádio Nacional Mané Garrincha, a Esplanada dos Ministérios, a Praça dos Três Poderes, a Rodoviária Interestadual e a Academia Nacional de Polícia Federal, nos dias 6, 7, 8 e 9 de janeiro de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem por finalidade investigar os atos de ação e omissão ocorridos no último dia 08 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, em Brasília.

Não há dúvidas que houve depredação do patrimônio público, o que é inadmissível em um Estado Democrático de Direito e todos os envolvidos, sejam eles extremistas ou infiltrados que tenham planejado, executado ou se omitido devem, rigorosamente, ser identificados e punidos na forma da lei.

A análise das filmagens e imagens capturadas pelos helicópteros da Polícia Militar do DF, Polícia Civil do DF e Corpo de Bombeiros Militar do DF que sobrevoaram as áreas mencionadas proporcionará a esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o reconhecimento exato da área perimetral dentro da qual

os crimes foram praticados; a identificação da estratégia e de eventuais pontos de vulnerabilidade; a avaliação dos riscos e de todos os recursos empregados; a movimentação dos agentes públicos e das tropas de segurança; a identificação dos criminosos; e a individualização das respectivas condutas. Mas também mostra-se necessária para que não haja injustiça contra aqueles que efetivamente não participaram e não concordaram com os atos de vandalismo.

Sala da Comissão, 29 de maio de 2023.

Senador Magno Malta
(PL - ES)